

LEI N.º 2.050
DE 17 DE SETEMBRO DE 2002.

REVOGA A LEI N.º 959, DE 25 DE MAIO DE
1992, QUE DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
DE BEM MUNICIPAL.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 22 de agosto de 2002 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.050

Art. 1.º Fica revogada a Lei n.º 959, de 25 de maio de 1992.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de setembro de 2002.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 17 de setembro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO
Chefe do Departamento